



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Sexta-feira, 06 de Janeiro de 2023 - Ano 13 - 1331



Atos, Editais
e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Ato nº01 – Folha 01
03 de janeiro de 2023

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 11.062 de 02 de julho de 2021, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
1276/2022	DEFERIDO	DWT-1855
1281/2022	DEFERIDO	BWU-3224
1249/2022	DEFERIDO	EQC-7874
1277/2022	DEFERIDO	GDU-0B42
1193/2022	DEFERIDO	FUN-1C02
1278/2022	DEFERIDO	EZR-2A64
1279/2022	INDEFERIDO	EWS-5161
1287/2022	INDEFERIDO	AJP-3987
1282/2022	INDEFERIDO	AJP-3987

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
0006/2023	DEFERIDO	DUH-0H59
0007/2023	DEFERIDO	DUH-0H59
1294/2022	DEFERIDO	EZU-1910
1280/2022	DEFERIDO	PYM-4440
1275/2022	DEFERIDO	FEB-7F40
1267/2022	DEFERIDO	CTJ-1H89
1291/2022	INDEFERIDO	AJP-3987
1286/2022	INDEFERIDO	AJP-3987
1284/2022	INDEFERIDO	AJP-3987

Roberto Batista Vensel
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

ATO nº. 001/23 LP
De 06 de janeiro de 2023.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei

Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;
Considerando os elementos constantes no PMS nº 24595/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MAGDA DA SILVA LUIZ, R.G. 33.801.590-5, matrícula nº 14834, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 09 de janeiro de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº.002/23 LP
De 06 de janeiro de 2023.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 14704/21 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) FLAVIA ALBERTON RODRIGUES DA SILVA, R.G. 24.509.446-5, matrícula nº 11269, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 09 de janeiro de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 003/23 LP
De 06 de janeiro de 2023.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 8581/21 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA VANIA DOS SANTOS FERNANDES, R.G. 24.459.441-7, matrícula nº 11908, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 09 de janeiro de 2023 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 004/23 LP
De 06 de janeiro de 2023.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 27798/22 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ANDREA CRISTINA DA SILVA BUENO, R.G. 24.168.948-X, matrícula nº 18552, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 005/23 LP
De 06 de janeiro de 2023.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 9924/22 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ANA CAROLINA TORTOLA BARBOSA ASSEMPCAO, R.G. 40.414.760-4, matrícula nº 16994, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 10 de janeiro de 2023 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 006/23 LP
De 06 de janeiro de 2023.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 29625/21 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) IVAN LOUREIRO DE ABREU E SILVA, R.G. 8124848, matrícula nº 2355, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 09 de janeiro de 2023 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



DECRETO Nº 11.632, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando o Termo de Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, e o Município de Sumaré, tendo por objeto o fortalecimento da Gestão de Resíduos Sólidos no Município, no âmbito da política Estadual de Resíduos Sólidos.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado – PMS nº 22.700/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, o bem abaixo relacionado:

item. 01
Descrição: Triturador de galhos, marca VERMEER, modelo BC 1000XL
Valor: 219.607,84

TOTAL. R\$ 219.607,84

Parágrafo Único: O valor monetário está definido na Nota Fiscal de nº 000030757, e será utilizado para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Setor de Parque e Jardins), a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - O órgão competente da Municipalidade fará as anotações e registros próprios do ingresso dos bens, ora recebidos em doação, no Patrimônio do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de janeiro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 06 de janeiro de 2023, no Paço Municipal, e em 06 de janeiro de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



Expediente
Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.
Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900
Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio
Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira
Redação: Caroline Garbelini Dias e Renato Pereira
Designer: Anderson Silva
Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br